



PORTARIA CPSMAR Nº 08.08.001/2016

Aracati-CE, 08 de agosto de 2016.

Conceder diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA em exercício do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º § 3º de 05 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Mauro Cavalcante de Sousa Júnior**

Matrícula: **000110**

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **09/08/2016**

Objetivo: Comparecer na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, para digitação da Produção.

Quantidade: **01**

Valor Unitário: **R\$ 150,00**(cento e cinquenta reais)

Valor Total: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária:01.01.10.302.0403.2.003-Gerenciamento Administrativo do Centro de Especialidades (CEO) de Aracati, no elemento de despesa : 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Diretora Executiva - CPSMAR